

FEMINICÍDIO: SOB A BANALIZAÇÃO DAS MORTES VIOLENTAS POR RAZÕES DE GÊNERO E SEUS DESAFIOS DIÁRIOS¹.

FEMINICIDE: UNDER THE BANALIZATION OF VIOLENT DEATHS FOR REASONS GENDER AND ITS DAILY CHALLENGES

Aislan de Souza Alves²

Faculdade Processus – DF (Brasil)

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7571370931584200/>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2923-2190/>

E-mail: aislan01@yahoo.com.br

Resenha da obra:

COSTA, Letícia Ferreira; GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Feminicídio: sob a banalização das mortes violentas por razões de gênero e seus desafios diários. **Revista Processus De Estudos De Gestão, Jurídicos e Financeiros**. Ano XII, Vol. XII, n. 42, jan.-jun., 2021.

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Feminicídio: sob a banalização das mortes violentas por razões de gênero e seus desafios diários”. Este artigo é de autoria de: Letícia Ferreira Costa; e Jonas Rodrigo Gonçalves. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus De Estudos De Gestão, Jurídicos e Financeiros” Ano XII, Vol. XII, n. 42, jan.-jun., 2021.

Palavras-chave: Feminicídio. Mortes violentas. Cultura Machista. Falha no sistema de dados. Violência contra a mulher.

Abstract.

This is a review of the article entitled “Femicide: Under the trivialization of violent deaths for gender reasons and their daily challenges”. This article is by: Letícia Ferreira Costa; Jonas Rodrigo Gonçalves. The article reviewed here was published in the journal “Revista Processus De Estudos De Gestão, Jurídicos e Financeiros” Year XII, Vol. XII, n. 42, Jan.-Jun., 2021.

¹ A revisão linguística desta resenha foi realizada por Roberta dos Anjos Matos Resende.

² Graduando em Direito pela Faculdade Processus.

Keywords: *Femicide. Violent deaths. Machist Culture. Data system failure. Violence against women.*

Resenha.

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Feminicídio: sob a banalização das mortes violentas por razões de gênero e seus desafios diários”. Este artigo é de autoria de: Letícia Ferreira Costa; e Jonas Rodrigo Gonçalves. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Processus De Estudos De Gestão, Jurídicos e Financeiros” Ano XII, Vol. XII, n. 42, jan.-jun., 2021.

Letícia Ferreira Costa; Jonas Rodrigo Gonçalves são autores do artigo, conheçamos um pouco sobre a experiência profissional deles. A formação e as experiências dos autores favoreceram o desenvolvimento do trabalho valoroso para a sociedade. Todavia, sem esforço e dedicação, além horas de estudo dos autores, jamais alcançaria sucesso. Conheçamos os currículos dos autores.

A primeira autora é Letícia Ferreira Costa. Graduanda em Direito pela Faculdade Processus. <http://lattes.cnpq.br/9407733038526052>.

O segundo autor é Jonas Rodrigo Gonçalves. Doutorando em Psicologia; Mestre em Ciência Política (Direitos Humanos e Políticas Públicas); licenciado em Filosofia e Letras (Português e Inglês); Especialista em Direito Constitucional e Processo Constitucional, em Direito Administrativo, em Direito do Trabalho e Processo Trabalhista, entre outras especializações. Professor das faculdades Processus (DF), Unip (SP) e Fasesa (GO). Escritor (autor de 61 livros didáticos/acadêmicos). Revisor. Editor. <http://lattes.cnpq.br/6904924103696696>.

O artigo é dividido nos seguintes capítulos: Resumo, Palavras-chave, Abstract, Keywords, Introdução, Considerações finais, e Referências.

No resumo do artigo consta:

O tema deste artigo é feminicídio: sob a banalização das mortes violentas por razões de gênero e seus desafios diários. Indagou-se o seguinte problema: “As mulheres têm sido mortas por conta da sua condição de gênero e em razão de uma sociedade patriarcal?” Cogitou-se a seguinte hipótese: “As mulheres têm sido mortas por conta de um comportamento patriarcal existente na cultura”. O objetivo geral é “Apurar mortes banais de mulheres e seu vínculo com o patriarcado”. Os objetivos específicos são: “apresentar a evolução histórica e conceito”; “aplicação da lei 13.104/15”; “analisar os casos”; “desafios na obtenção de dados oficiais”. Este trabalho é importante para um operador do Direito devido à grande relevância no poder judiciário e midiático. Para a ciência, é relevante, por verificar se há efetividade no enfrentamento contra a violência de mulheres no Brasil; agrega à sociedade pelo fato de ser um ganho no Direito Penal e para esclarecer possíveis questionamentos. Trata-se de uma pesquisa qualitativa teórica com duração de seis meses. (FERREIRA COSTA, 2021, p. 34).

O assunto debatido no artigo é o feminicídio: sob um estudo conforme a vulgarização das mortes brutais por causa de gênero e seus problemas diários. O

problema exposto no artigo pretende esclarecer o *modus operandi* da sociedade patriarcal, em que a crueldade e a falta de dignidade faziam parte da rotina das mulheres, com um sentimento de posse muito comum exercido pelos homens. O pressuposto discutido no problema traçado tem relação direta com uma sociedade que evoluiu muito na cultura, porém, sofre com suas raízes. Por fim, os autores elencam alguns pontos que seriam a causa das mortes das mulheres em razão do gênero, como: desdenho, desprezo, preconceito, intolerância, rejeição, etc. Implantam na história o falso conceito de que os homens são sublimes com as mulheres.

O artigo tem como objetivo geral mostrar a relação das mortes por motivos vulgares das mulheres na sociedade. Procura esclarecer em que ocasião ocorrem essas mortes, traça o perfil dos autores e a motivação do crime. Indaga se o Estado, por meio dos órgãos tem a estrutura necessária para coibir as mortes e amparar a dignidade da mulher e seus direitos. Costa e Gonçalves caracterizam os feminicídios como mortes bárbaras, consequência de uma cultura arcaica. Mostram que a violência em torno desse delito cresce por meio de sentimentos de irritabilidade e desqualificação da mulher, mas pode ser superada com políticas públicas.

Nos objetivos específicos, dentro de uma ordem cronológica e expondo o tema desde a origem até os dias atuais, os autores dividem o artigo em alguns pontos como: o progresso da história, o parecer de feminicídio, o emprego da Lei n.º 13.104/2015, a pesquisa sobre o crime, e apontamentos das dificuldades na conquista de dados governamentais.

A temática da pesquisa teve a seguinte justificativa: esclarece profundamente o assunto facilitando a compreensão da sociedade. Para isso, buscou fatos históricos, a cultura adotada na época, e as transferiu para a modernidade. Os autores salientam que embora tenha sido criada a Lei n.º 13.104/2015, com benefícios, ainda há um número enorme de crimes, que dificilmente são penalizados ou punidos. Esclarecem o tema nas diversas áreas do conhecimento, bem como aos que se interessarem pelo assunto identificando a condição, o ambiente, o momento e a ocasião em que acontecem esse delito.

O artigo contribui relevantemente com a ciência, pois a temática discutida denota que o hoje é reflexo da forma como viviam nossos antepassados, desde as origens. Logo, Ferreira e Rodrigo afirmam que essa espécie de delito é antiga. Entretanto, o vocábulo feminicídio é estudado durante anos, e apenas recentemente foi inserido no ordenamento jurídico trazendo inovações. Tudo isso foi feito com estudos e pesquisas em torno de dados oficiais de mortes contra mulheres. Eles ajudaram a melhorar a compreensão do tema e estimularam o aperfeiçoamento do ordenamento jurídico. Para a população, em especial para as comunidades das periferias, a pesquisa facilitará a explicação de subsequentes casos em torno do assunto, embora a palavra feminicídio não esteja clara e evidente na sociedade diante das inúmeras ocorrências rotineiras. Leticia e Jonas alertam a sociedade para que

entenda a conjuntura da história, pois equilibrará a discussão do tema. Advertem para que ocorra o adequado anteparo do lado mais fragilizado da história.

A metodologia utilizada pelos autores para desenvolver a pesquisa no artigo analisado foi efetuada por meio de uma apuração investigativa e uma lista de obras consultadas. A apuração investigativa versava sobre a teoria, os conceitos e as ideias, abrangendo a sociedade e estudiosos do tema. A lista de obras consultadas tem amparo nos livros acadêmicos e artigos científicos, além da legislação para agrupar as ideias sobre o tema e melhorar o desempenho do artigo.

Os meios empregados para a elaboração da pesquisa foram artigos científicos. Foram escolhidos doze, extraídos do *Google Acadêmico*. As palavras chave utilizadas no *Google Acadêmico* para a busca dos artigos são as seguintes: 1. Femicídio, 2. Femicídio no Brasil, 3. Femicídio e sua importância, 4. Femicídio e importância para ciência, 5. Tipificação do femicídio, 6. Femicídio e seus desafios.

A forma de análise escolhida para a elaboração dos autores foi a qualitativa, e a revisão de literatura foi buscada na base. A revisão de literatura ocorre quando os autores mencionam as obras consultadas, pesquisas feitas por meios oficiais e acontecimentos ocorridos em volta do tema, alcançando um resultado coerente e exato sobre o assunto.

Letícia Ferreira Costa e Jonas Rodrigo Gonçalves demonstram preocupação com a abundância de mortes violentas em razão de gênero diariamente. Com clareza e sabedoria expõem a influência das culturas antigas na justiça do Brasil. Nos séculos passados eram permitidos os moldes das Ordenações Filipinas, os maridos poderiam matar suas esposas em circunstâncias de traição ou suposições disso. Por tradição, a mulher deveria permanecer virgem até o matrimônio para perpetuar o respeito aos pais e a fidelidade ao marido, podendo sofrer penalidades como: perda da liberdade e desprovento das refeições. Por outro lado, os autores demonstram que o companheiro tinha total autonomia para conviver com mulheres. O homem era reconhecido como superior, e enxergava as mulheres como simples objetos, por sua natureza.

De maneira clara, o artigo reforça a importância da evolução histórica, pois após três décadas houve alterações no Código Civil, criando o Estatuto da Mulher Casada, Lei n.º 4.121/62. Surgiu a oportunidade do desquite ou divórcio, e a condição de exercer o pátrio poder. Ainda assim, a mulher era considerada submissa ao marido, logo a mudança só ocorreu na teoria, pois o comportamento foi mantido (MARCIANO *et al.*, 2019, p.109). Costa e Gonçalves manifestam que apesar desse Estatuto ter boas intenções como ações de divórcio, não era o esperado pelas mulheres da época, pois a submissão continuava nos relacionamentos. Nesse contexto, surgiram movimentos feministas para criminalizar assassinos de mulheres pelo fato de serem mulheres. Bem como para retirar a neutralidade da expressão homicídio, que dominava os assassinatos, sem a devida análise em relação aos gêneros diferentes (ROMIO, 2019, p.80). A partir daí a expressão “Direitos Humanos Femininos” unificou

vários tipos de violência, envolvendo mortes de mulheres para ressaltar a ocorrência desse crime, desde os primórdios.

Propositivamente, o texto aduz que a Lei n.º 11.340 de 2006, Lei Maria da Penha, surgiu num contexto histórico conturbado, tendo em vista as mobilizações sociais e políticas cobrando respostas das violências sofridas ao Estado. Essa Lei permitiu que as mulheres vítimas de quaisquer violências pudessem buscar proteção do Estado. Contudo, a vítima continuava com receio de entregar o companheiro para a justiça.

De maneira relevante e concisa, Leticia e Jonas esclarecem que para compreender o feminicídio é indispensável o estudo teórico dos fatos, do local e da circunstância. Bem como as políticas públicas que norteiam as características e a violência de gênero. Todavia, diferenciam o homicídio do feminicídio, pois essa diferença ajuda na comprovação dos altos índices de mortes violentas em razão de gênero. O homicídio é uma violência praticada sem qualquer relação com o local, ou seja, fora do ambiente familiar e doméstico. Mas, o feminicídio além de ocorrer nesses ambientes, precisa de uma considerável junção da violência doméstica e dos delitos cometidos na esfera matrimonial ou de convivência.

Com proatividade, o artigo traz conceitos pela espécie de vínculo afetivo: vítimas que possuíam maridos dependentes de drogas ilícitas e não nascidos no Brasil, a meta primordial dos agressores são mulheres jovens e negras; os infratores da Lei na maioria das vezes são familiares ou pessoas próximas das vítimas, dificilmente é um desconhecido. Os autores apontam o grande crescimento dos casos de feminicídio, pois os agressores não admitem o término da relação.

Com uma pesquisa bem elaborada e dinâmica, os autores buscaram esclarecer o termo feminicídio nas considerações finais. Mostraram que há grande crescimento dos casos de feminicídio e a ausência de estrutura e organização do Estado para lidar com a situação, por falta de dados oficiais precisos. Chegaram ao resultado de que o ímpeto de posse da figura feminina causa esses delitos. Ademais, as mulheres são mortas em decorrência de uma cultura patriarcal enraizada até hoje.

Referências

COSTA, Leticia Ferreira; GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Feminicídio: sob a banalização das mortes violentas por razões de gênero e seus desafios diários. **Revista Processus De Estudos De Gestão, Jurídicos e Financeiros**. Ano XII, Vol. XII, n. 42, jan.-jun., 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.



GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Modelo de resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista Processus Multidisciplinar**. Vol. 1, n. 2, p. 04-07, ago. 2020. Disponível em:
<<http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/225>>. Acesso em: 03 ago. 2021.